



---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023, QUE TEM COMO OBJETO O GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, OBJETIVANDO ATENDER A FROTA AUTOMOTIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023**

### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. **Hudson Aparecido Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34 residente e domiciliado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 210 B, Bairro das Pedras, São João da Ponte – MG denominado **Contratantes**, e de outro a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.604.122/0001-97**, situada na Avenida Jacarandá nº 200, Bairro Jaraguá - Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Sr. Fernando Tannus Narduchi, inscrito no CPF sob o nº 848.928.626-46, cédula de identidade nº M 9.198.484 SSP/MG denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente termo aditivo de acréscimo no valor do contrato administrativo celebrado em 19/06/2023, em face do desfecho do Procedimento Administrativo nº 053/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, Termo de Adesão nº 003/2023, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada **no gerenciamento da frota de veículos para os municípios** visando o **abastecimento** dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como **manutenção preventiva e corretiva** incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Município de São João da Ponte MG, através de carona a Ata de Registro de Preços nº 006/2023- Processo Licitatório nº 021/2023 - Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 007/2023 do Consórcio Multifalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União Serra Geral, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objeto do termo de adesão Nº 003/2023, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, relacionados no Termo de referência e seus anexos, nos termos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, de acordo ainda com as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** a importância de a continuidade administrativa ser um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração;

**CONSIDERANDO** que a prestação de serviços é de suma importância tendo em vista o fornecimento de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos do Município, em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de



direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtro de óleo e filtro de ar, serviços de guincho, serviço de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos de acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, objeto do presente, ser contínua e interrompê-lo, pode causar prejuízo irreversíveis para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de gerenciamento da frota, do abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva e implantação e operação de sistema informatizado e integrado nos veículos, máquinas e equipamentos do Município, que atende às necessidades das diversas secretarias administrativas municipais;

**CONSIDERANDO** que qualquer interrupção da eficácia do contrato, neste momento em que várias prestações já foram adimplidas e toda a metodologia ampliada de sua eficiência já fora implantada, poderia acarretar prejuízos a sua boa realização, o que frustraria o interesse público;

**CONSIDERANDO** o interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para o Município que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato Administrativo, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato Administrativo nos mesmos termos;

**CONSIDERANDO** a existência de interesse da Contratada de continuar com a execução contratual, bem como do Contratante; nos moldes previamente definidos no procedimento administrativo nº 053/2023, inexigibilidade de licitação nº 001/2023, termo de adesão nº 003/2023;

**CONSIDERANDO** por fim, que, consultada, a empresa contratada aceitou repactuar os quantitativos fixados nas mesmas condições previamente estabelecidas no Contrato Administrativo originário;

## **CLAUSULA PRIMEIRA – Da Vigência do Contrato Administrativo:**

**1.1** Fica prorrogada a vigência contratual, estipulada na cláusula segunda, do contrato administrativo, concomitante com a ordem de serviço, por mais 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo, ou seja, a partir do dia 19/06/2024 com vigência até o dia 18/06/2025, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Da Rubrica Orçamentária**

2. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITAR  
333903000000 Material de Consumo 15000000 3747  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3749  
020104.122.0001.2125 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA CIVIL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4340  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4342  
020104.122.0001.2127 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA PRISIONAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4346  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4348  
020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO RH  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 2994  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4222  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 2997  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000  
020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAÚDE  
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3044



3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3994  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3043  
020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS  
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3157  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3135  
3339030000000 Material de Consumo 16210000 3695  
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4395  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3103  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3174  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16210000 3696  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26210000 4401  
020610.301.0003.2048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3082  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3156  
020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3145  
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3161  
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4409  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3162  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3074  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3162  
020610.301.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
3339030000000 Material de Consumo 16590000 4247  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16590000 4248  
020610.304.0003.2041 MANUT. DAS ATIVID. VIGILAN. EM SAÚDE  
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3148  
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4412  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3172  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3140  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3106  
020610.305.0003.2042 MANUT. ATIVID. DE VIGILAN. EPIDEMIOLOGIC  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3160  
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4394  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3093  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3137  
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOCIAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3196  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3194  
020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3192  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3200  
020708.243.0002.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4155  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4157  
020808.122.0022.2099 GESTÃO DO SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL-SUAS  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3270  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3258  
020808.243.0020.2100 SERV. CONV. FORT. VINCULO 0 A 60 ANOS  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3276  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3293  
020808.243.0021.2101 SER. PROT. SOC. ESP. CASA DE ACOLHIMENTO  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3214  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4372  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3285  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000 4374  
020808.244.0002.2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CRIANÇA FELIZ  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3788  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3787



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3248  
3339030000000 Material de Consumo 16610000 3273  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3259  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3238  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3260  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16610000 3210  
020808.244.0020.2105 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3699  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3701  
020808.244.0021.2075 MANUT. ATIVIDADES DO PAEFI (CREAS  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3245  
3339048000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 16600000 3226  
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3867  
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO  
3339030000000 Material de Consumo 15000001 3377  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3319  
020912.361.0004.2055 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000001 3347  
3339030000000 Material de Consumo 15400000 3332  
3339030000000 Material de Consumo 15500000 3474  
3339030000000 Material de Consumo 15530000 3476  
3339030000000 Material de Consumo 15760010 4249  
3339030000000 Material de Consumo 25530000 4423  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3307  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15400000 3348  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000 3352  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15530000 3328  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15760010 4215  
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE  
3339030000000 Material de Consumo 15500000 3426  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000 3325  
020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3388  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3410  
021013.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DA SEC. MUN. DE CULTURA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3831  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3829  
021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. INDUSTR  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3507  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3497  
021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAESTRUTURA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3523  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4323  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3515  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17510000 3556  
021215.451.0007.2013 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3513  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3520  
021215.451.0007.2120 MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4324  
3339030000000 Material de Consumo 17000000 4179  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4180  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4184  
021216.122.0007.2096 MAN ATIVIDADES RECURSO DA CIDE  
3339030000000 Material de Consumo 17500000 3892  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17500000 3894



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE AGUA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3907  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3901  
021226.122.0007.2019 MANUT.ATIVID.DEPTO.DE TRANSPORTE  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3887  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4325  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3890  
021226.122.0007.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO. DE MECANICA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4171  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4326  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4186  
021226.782.0007.2116 MANTU.DAS ATIV. DE ESTRADA E RODAGEM  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4060  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4322  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4061  
021215.182.0001.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3514  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3559  
020808.244.0020.2034. 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS /  
3339030000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
26600000- 4455  
020808. 2075 MANUT. ATIVIDADES. PEAFFI (CREAS)  
3339039000000 Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica 16600000 - 3287  
020808. 2075 MANUT. ATIVIDADES. PEAFFI (CREAS)  
3339039000000 Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica 15000000 - 4345

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 054/2023 celebrado em 19 de junho de 2023.

Por estarem de acordo às partes, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas:

São João da Ponte- MG, 19 de junho de 2024.

**Danilo Wagner Veloso**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**Charles Jefferson dos Santos**

Procurador do Município  
OAB 123.071

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.604.122/0001-97  
Fernando Tannus Narduchi  
CPF nº 848.928.626-49  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_